

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0054/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Sector Responsável:

Manutenção predial

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

20/07/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

Empresas Participantes:

1. GRID GERADORES - CNPJ: 27.379.581/0001-70;
2. JJ POWER GRUPOS GERADORES- CNPJ: 29.963.271/0001-24;
3. ENG COMER.SERV.EQ.LTDA- CNPJ: 16.549.914/0001-46

Objeto da Cotação: proposta técnica e comercial, detalhando as condições técnicas e comerciais do contrato de manutenção preventiva do grupo gerador.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

EMPRESA VENCEDORA:

GRID GERADORES - CNPJ: 27.379.581/0001-70;

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.



Goiânia, 20 de julho de 2025.

Comissão de Análise e Julgamento de Cotações:



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



COTAÇÕES PARA PROCESSO DE COMPRA

Este documento reúne os orçamentos obtidos junto a fornecedores/prestadores, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa de preços e condições para aquisição.

Foram solicitadas cotações conforme os critérios estabelecidos pela instituição, visando garantir economicidade, transparência e conformidade com os processos internos.

As propostas apresentadas a seguir servirão de base para a definição do fornecedor e continuidade do processo de compras.





FUNDAÇÃO PIO XII
CNPJ: 49.150.352/0046-14
CONTATO:
EMAIL:
FONE:

Goiânia, 20/05/2025

PROPOSTA N.º:MG39-25

PROPOSTA DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Inicialmente queremos agradecer a oportunidade de apresentar orçamento por parte de V. Sa. para realização de manutenção preventiva em Grupo Gerador, sendo conforme descrito:

1. OBJETO

Serviços de manutenção preventiva mensal nos Grupos Geradores instalados no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás | CORA, Rua Guatambús, R. Doná Todica - Barravento, Goiânia - GO, 74594-111. Conforme abaixo item 2.

2. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS GERADORES

DESCRIÇÃO	Nº DE SÉRIE	MOTOR VOLVO		ALTERNADOR WEG	
		MODELO	Nº DE SÉRIE	MODELO	Nº DE SÉRIE
GERADOR 800KVA	5653	TWD1645GE	2016180004	AG10315MI30AI B15	1098616965
GERADOR 800KVA	5656	TWD1645GE	2016179841	AG10315MI30AI B15	1102402512
GERADOR 800KVA	5657	TWD1645GE	2016180748	AG10315MI30AI B15	1099638336
GERADOR 800KVA	5654	TWD1645GE	2016180047	AG10315MI30AI B15	1101232909
GERADOR 800KVA	5655	TWD1645GE	2016179840	AG10315MI30AI B15	1102149213



3. PROCEDIMENTOS

As manutenções serão realizadas em uma visita MENSAL, sendo registradas em relatórios de assistência técnica (RAT) de acompanhamento do grupo gerador; onde serão inspecionados todos os pontos do item 5 deste documento. Além de ser realizados testes sem e com carga (quando autorizado), e todos os demais testes a fim de garantir o perfeito funcionamento do Grupo Gerador quando das situações de emergência.

4. MATERIAL

Os materiais para **manutenções corretivas/preventivas** quando necessários, devem ser adquiridos de acordo com as informações da CONTRATADA. Sendo o fornecimento de o todo material de responsabilidade da CONTRATANTE.

*Não nos responsabilizamos por aplicação de peças paralelas.

5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Os serviços de manutenção preventiva compreenderão na realização, de acordo com o período de manutenção, dos seguintes itens:

5.1 Conferência elétrica	5.2 Conferencia mecânica
Carregador de Baterias	Tensão das correias (Vide Manual do Motor)
Carga das Baterias	Nível de Água
Verificação das conexões dos sensores:	Nível de Óleo
Sensor de pressão	Braçadeiras Intercooler
Sensor de temperatura	Acoplamento
Sensor Pick-Up	Braçadeiras Escapamento
Monitor de temperatura	Parafusos Escapamento
Monitor de pressão	Trocador de calor
Monitor de nível de água	Radiador
Conectores do módulo de controle	Intercooler
Conectores do AVR	Limpeza motor
Conectores de GOV	Ligações motor tanque de combustível
TC do Regulador de Tensão	Ligações tanque de combustível tanque mãe



TC do Módulo	Amortecedores de Vibração
Diodos	Ventilador (Hélice)
Excitatriz	Defletor o radiador
Rolamento Gerador	Vazamentos de água
Motor de partida	Vazamentos de óleo
Relé de partida	Vazamentos de combustível
Calibração GOV	Coletores de Escape
Calibração do Speed Bias Offset	Turbina
Calibração do Voltage Bias Offset	Regulagem de Válvulas
Calibração do regulador de tensão	Vibração
Calibração da Tensão do Gerador no Mód. Controle	Anti-Corrosivo
Tensão R	Óleo lubrificante
Tensão S	Filtro Combustível
Tensão T	Filtro Óleo Lubrificante
Calibração do Offset da corrente do Mód. Controle	Filtro Ar
Corrente R (Sem Carga)	Filtro Separador (Racor)
Corrente S (Sem Carga)	Filtro Centrífugo
Corrente T (Sem Carga)	Pré-Aquecedores
Calibração do Canho da corrente do Mód. Controle	Barulhos anormais
Corrente R (Com Carga)	
Corrente S (Com Carga)	
Corrente T (Com Carga)	
Calibração dos Reativos (Regulador de Tensão)	
Teste de Transferência	
Teste Falta de Energia	
*OBS: alguns dos itens listado acima pode não ser aplicar ao(s) grupo(s) gerador(es) relacionados no item 2.	*OBS: alguns dos itens listado acima pode não ser aplicar ao(s) grupo(s) gerador(es) relacionados no item 2.



6. INVESTIMENTO & CONDIÇÕES

6.1. Mão de Obra para Manutenção Preventiva Mensal ou a cada 500h

- Direito a uma visita para manutenção preventiva **mensal** ou a cada 250h (o que ocorrer primeiro) de funcionamento para executar as trocas preventivas/revisões/limpeza e testes nos Grupos Geradores citados no item 2 deste documento.
- A CONTRATANTE terá direito a 01 (um) chamado(s) extra(s) emergencial(is) por mês (**não acumulativo**).
- Entretanto, os chamados extras servirão apenas para pequenas manutenções, tais como: troca de consumíveis (filtros e óleo lubrificante), verificação de alarmes no controlador, verificação de mau funcionamento etc.
- Sobre os chamados excedentes:
 - Hora trabalhada/espera: R\$ 200,00 homem/hora;
 - Hora extra: R\$: 280,00;
 - Deslocamento (km) :R\$ 2,30/km;
 - Tempo de deslocamento (h): R\$ 141,60/h
- No caso de manutenções consideradas maiores, tais como regulagem de válvulas, reparo em cabeçotes, reparos em unidades injetoras, troca de peças não consumíveis será encaminhando um orçamento pela CONTRATADA para aprovação da CONTRATANTE;

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTO MENSAL
Custo de manutenção preventiva mensal	R\$ 4.921,31 / mês
Sistema de monitoramento remoto *O sistema de monitoramento remoto e suas funcionalidades, irá depender do modelo da USCA dos geradores.	R\$ 0,00/mês
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 4.921,31/ mês



7. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento deverá ocorrer boleto com vencimento de 30 dias, emitido a cada mês após a manutenção preventiva mensal. Juntamente com a nota fiscal de serviço.

8. CORREÇÃO DO INVESTIMENTO

- A correção do valor cobrado nas manutenções será feita baseado no índice IPCA + 6%.

9. VALIDADE DO CONTRATO

- O contrato terá validade de 12 meses.
- Ao final do contrato mantendo o silêncio de ambas as partes, o contrato será automaticamente renovado por período igual ao contrato inicial (12 meses).

10. QUALIFICAÇÕES

A **GRID GERADORES**, conta com corpo técnico altamente qualificado. Composto por engenheiros e técnicos, especialistas na área eletromecânica. A equipe técnica possui alta capacitação adquirida através de vários anos de experiência, e também de cursos técnicos nas dependências dos grandes fabricantes da área de energia e automação.

Os equipamentos e as ferramentas utilizados pela equipe técnica da GRID GERADORES são de extrema confiança para diagnóstico no ramo de atuação, constituindo o que há de mais recente em termos de renovação tecnológica.

11. BENEFÍCIOS

Garantia de energia no regime exigido pelo contratante, acompanhamento minucioso através de relatórios propiciando um uso correto do equipamento responsável pelo suprimento de energia no estabelecimento do cliente. Trabalho sério de confiança e qualidade com técnicos experientes e especializados.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida por 15 dias corridos.



13. ATENDIMENTO

No interesse de atender da melhor forma possível nossos clientes e parceiros, disponibilizamos um departamento que se coloca a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito dos produtos adquiridos, a fim de proporcionar um melhor zelo e atendimento personalizado.

Colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o contrato de manutenção preventiva e realização da manutenção corretiva nos grupos geradores.

Cordialmente,

Engº. Vitor Luciano de Oliveira Tomé

Eng. Eletricista

TEL. 62 3333 0000

CEL. 62 9 8213 4286

E-MAIL vitor.luciano@gridge.com.br

ANEXO I – MONITORAMENTO REMOTO

Os serviços de monitoramento compreenderão na realização, de acordo com o período de contrato, dos seguintes itens:

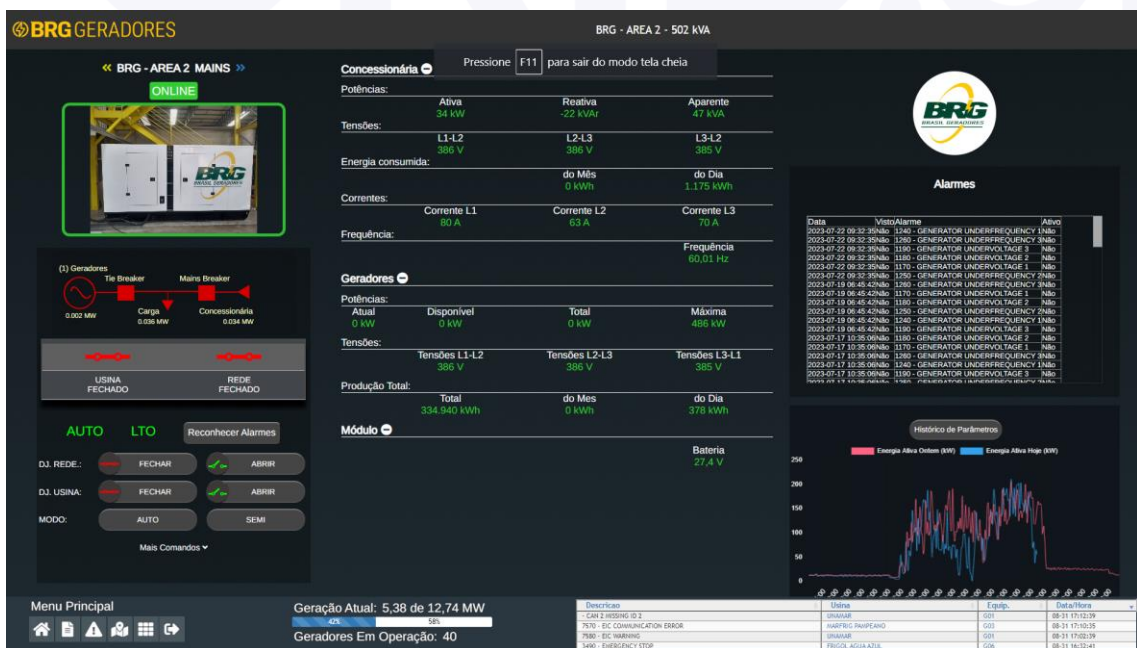
- i. Leitura em tempo real das informações elétricas e mecânicas dos grupos geradores, como:

ELÉTRICO	MECÂNICO
TENSÃO (Vac)	CONSUMO (L/h)
CORRENTE (A)	CONSUMO ACUMULADO (kL)
POTÊNCIA ATIVA (kW)	CONSUMO ESPECÍFICO (MWh)
REATIVO (kVar)	PRESSÃO DE ÓLEO (bar)
FATOR DE POTÊNCIA	TEMPERATURA DA ÁGUA (°C)
kWh ACUMULADO	PESSÃO ADMISSÃO (bar)
TENSÃO DA BATERIA (Vdc)	PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL (bar)
ALARMES	HORÍMETRO (h)
STATUS DE FUNCIONAMENTO EM TEMPO REAL	NÍVEL DE COMBUSTÍVEL (%)

- ii. Operação em tempo real da usina, incluindo comandos como:

COMANDOS
Reconhecer alarmes
Mudança do modo de operação (MANUAL, SEMI, AUTO)
COMANDO DE PARTIDA/PARADA
COMANDO DE ABRIR/FECHAR DISJUNTOR
COMANDO LOCAL/REMOTO

iii. Acesso desktop:



BRG GERADORESBRG - AREA 2 - 502 kVAReduzirReconhecer Alarmes

MAINS

Auto - Lto

Concessionária	91 kW
Usina	0 kW
Total Cliente	91 kW
Disponível	0 kW

G01 - 251 kVA

Auto

0 kW	0 kVar
0 A	0 V
0 Hz	-
0 bar	0 °C
-	133 h

G02 - 251 kVA

Auto

0 kW	0 kVar
0 A	0 V
0 Hz	-
0 bar	0 °C
-	131 h

ASC - kVA

Auto

2 kW	0 kVar
4 A	384 V
60 Hz	0 %
0 bar	11 °C
0 L/Wh	0 h

Usinas Associadas

BRG - AREA 1

G01 - 110 kVA

Auto

0 kW	0 kVar
0 A	0 V
0 Hz	-
0 bar	0 °C
-	37 h

Menu Principal

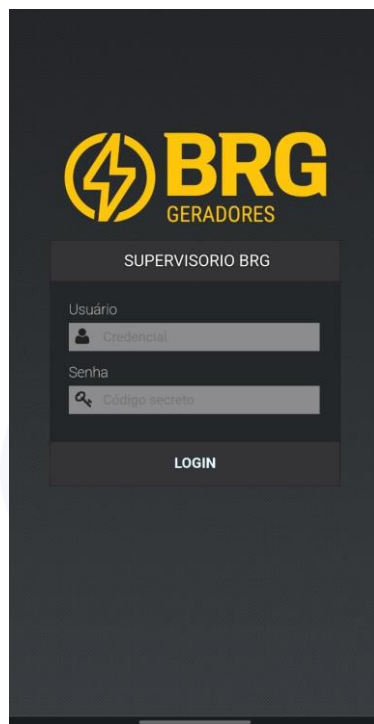
Geração Atual: 5,47 de 11,52 MW

46%53%

Geradores Em Operação: 36

Descricao	Usina	Equip.	Data/Hora
- CAN 2 MISSING ID 2	UNIMAR	G01	08-31 17:12:39
7570 - EIC COMMUNICATION ERROR	AMAPRO RANFLEAO	G03	08-31 17:10:25
7580 - EIC WARNING	UNIMAR	G01	08-31 17:02:39
3490 - EMERGENCY STOP	FRIGOL AGUA AZUL	G06	08-31 16:32:41

i. Acesso Mobile:



Todo o material para instalação deverá ser disponibilizado pelo CONTRANTE, incluindo:

MATERIAL
CONECTORES RJ45
CABO EHTERNET CAT6
MIKROTIC HEX ROUTER BOARD
CONEXÃO DISPONÍVEL PARA INTERNET VIA ETHERNET



CNPJ 29.963.271/0001-24

PROPOSTA DE CONTRATO 12-06/2025

Objeto do orçamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal em Grupo Gerador.

Marca: BRG GERADORES;
Modelo: Slim 800kva;
Motor: VOLVO TWD1645GE
Controlador Usca: DEIF;
Alternador gerador: WEG;

Orçamento elaborado por: Juvaldo Ribeiro de Castro Junior
Orçamento elaborado para: Fundação pio xlii
CNPJ: 49.150.352/0046-14;
CONTATO: 62 ;
AV GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA S/N CEP: 74620435 FAZ RETIRO GOIANIA-GO

Data do orçamento: 12/06/2025;
Prazo de validade do orçamento: Prazo máximo de 30 dias.

O contrato referido é executado com manutenção preventiva mensal com duas trocas anuais sendo elas com material por conta da empresa contratante (óleo lubrificante, filtros e líquido de arrefecimento por conta da empresa contratada).

Manutenções corretivas são de responsabilidade da empresa contratada mediante orçamento apresentado ao cliente.

Objeto do orçamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal em grupo gerador com vínculo de contrato a 1 ano ou 12 meses consecutivos após aprovado contrato, o equipamento fica sujeito a responsabilidade da prestadora de serviço com emissão de laudo e ART(as quais são de responsabilidade da empresa contratada) , a renovação de contrato não é cobrado um aditivo para a renovação de contrato, em relação ao valor da mensalidade fica sujeito a uma nova proposta negociada entre as partes.



CNPJ 29.963.271/0001-24

Relação de prestação de serviço:

Será realizado o seguinte procedimento mensalmente:

Manutenção preventiva com inspeção visual e funcional do equipamento tanto na parte elétrica e mecânica mensalmente, sendo as visitas mensais:

Uma visita por mês convencionalmente de manutenção preventiva em horário comercial agendada com o cliente durante o mês.

Visitas emergenciais a qualquer momento sem qualquer cobrança extra com prazo mínimo de 2 horas de antecedência.

Contato para emergências: 062993663570,

Email: manutencao@jjpowergyn.com, jj.power.gyn@gmail.com

O serviço a ser executado assume os seguintes itens:

Manutenção preventiva com verificação de parte mecânica e elétrica dos elementos fundamentais do equipamento que serão citados abaixo e teste de funcionamento do equipamento com ou sem carga, os itens de constatação de defeitos e procedimentos a serem adotados serão relatados e entregues ao cliente.

A troca de peças necessárias ao equipamento em caso de defeito indicados durante as visitas técnicas sendo estas não inclusas no contrato nas trocas semestrais devido a danos de uso e desgaste do equipamento, podem ser estas retiradas e montadas pela prestadora de serviço mediante orçamento aleatório, gastos extras de peças e serviços fora do padrão original do equipamento também são de responsabilidade do cliente e sujeitas a orçamento.

Qualquer dúvida ou procedimento sobre o equipamento pode ser também solicitado um atendimento por telefone a qualquer momento.

Itens a serem inspecionados (Peças e componentes do motor):

Mangueiras e mangotes;
Aperto de abraçadeiras;
Lubrificação de graxeiros e rolamentos;
Parafusos e coxins;
Estado físico de correias;
Limpeza do radiador;
Vazamentos quaisquer;
Escapamento;
Estado visual do filtro separador de água;
Estado de conservação do óleo Diesel no tanque;
Estado de conservação do filtro de ar;

Itens a serem inspecionados (Itens de funcionamento do motor):

Pressão de óleo;
Temperatura;
Rotação do motor;
Consumo com e sem carga;
Estado de funcionamento do turbo;
Estado de funcionamento do intercooler;
Teste dos sensores de proteção;
Bomba de transferência (para a bomba injetora);
Tensão do alternador do motor 12V;
Tensão da bateria;
Solenoides e Atuadores de Bomba injetora;

CNPJ 29.963.271/0001-24

Itens a serem inspecionados (Peças e componentes do alternador):

Aperto de cabos elétricos e conexões de força e comandos;
Tensão e frequência geradas pelo alternador(gerador/380V);
Conferencia de contatores e disjuntores;
Estado visual dos componentes (Estator, Excitatriz e bobinamento);
Acoplamento Motor/Alternador;

Itens a serem inspecionados (Peças e componentes do QTA):

Aperto de cabos elétricos e conexões de força e comandos;
Comandos do controlador;
Botão de Emergência;
Carregador de Baterias;
AVR (regulador de tensão);
GOV (regulador de Velocidade do motor)
Tensão e frequência geradas pelo alternador (gerador/380V);
Conferencia de contatores e disjuntores;

Limpeza do equipamento a cada 3 meses.

Trocas dos elementos essenciais a cada 6(seis)meses ou 250 h de uso do equipamento que será mencionado abaixo, sendo o material por conta da empresa contratada.

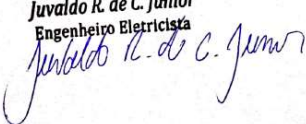
Elementos essenciais de troca:

Troca do elemento (filtro) de óleo lubrificante;
Troca do elemento (filtro)de combustível;
Troca do óleo lubrificante;
Troca do liquido de arrefecimento do radiador;
Troca do elemento(filtro) de Ar (inspeção visual- mediante análise).

Valor Total Mensal: 6.600,00 mensais;

Condições de pagamento: À vista, transferência ou boleto bancário.

Cidade e data.
Goiânia, 12/06/2025



Juvaldo R. de C. Junior
Engenheiro Eletricista

Assinatura do responsável

Ao Cliente,

FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0046-14

A/C.: -

Fone : -

E-mail : -

PROPOSTA TECNICA COMERCIAL

Referência: CONTRATO DE MANUTENÇÃO DEGRUPO GERADOR

1. **OBJETIVO:** apresentar nossa proposta técnica e comercial, detalhando as condições técnicas e comerciais do contrato de manutenção preventiva do grupo gerador, conforme descrito abaixo:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 **Equipamentos:** Grupo Gerador 800KVA, fabricante BRG, Motor Volvo TAD16 x 5 Unidades

2.2 **Regime de operação:** Stand by.

2.3 **Local de execução:** **Goiânia**

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

3.1 SERVIÇOS

3.1.1 **Manutenções Preventivas:** Serão realizadas **MENSALMENTE**, seguindo o plano de manutenção recomendável pelo fabricante.

As manutenções preventivas com substituição de insumos, serão realizadas semestralmente, contemplando filtros de combustível e separador e anualmente, contemplando substituir filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível e separador, filtro de ar (se necessário), óleo lubrificante 15w40 CI4.

A conferência dos demais itens, como concentração de aditivo de radiador, inspeção de correia, inspeção eletromecânica e de automação, bem como testes de funcionamento, se dão mensalmente.

3.1.2 **Atendimentos emergenciais :** Os atendimentos emergenciais estão inclusos neste contrato, sem custos adicionais, sendo atendidos da seguinte forma:

- Os atendimentos deverão ser solicitação pelo gestor do contrato por meio de ligação telefônica no plantão 24hs, fone (62) 4018-4524.
- Prazo de 6 (seis) horas para início do atendimento. Os prazos poderão ser dilatados por acordo entre as partes, desde que não causem prejuízos à Contratante e a Contratada.

3.1.3 **Manutenções Corretivas:** todas as manutenções corretivas estarão **exclusas** deste contrato.

3.2 Materiais:

3.2.1 **Insumos de manutenção preventiva e corretiva:** estão **exclusos** à proposta.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Contrato de Manutenção preventiva de grupo gerador 800kva.	5	R\$1.380,00	R\$6.900,00

5.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1 **Faturamento:** mensal.

5.2 **Prazos de pagamentos:** 7 (sete) dias após emissão da NF.

5.3 **Formas de pagamentos:** Boleto bancário.

5.4 **Impostos:** Todos os impostos estão inclusos nos valores apresentados. Nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.

5.5 **Despesas:** Despesas referentes à alimentação, transporte e hospedagem da equipe técnica, durante a execução da obra, estão inclusas nos valores apresentados.

5.6 **Nota Fiscal:** Emissão de Nota Fiscal de Serviços e Produtos.

5.7 **Validade da proposta:** 30 dias.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 **Vigência do Contrato:** O Contrato de Manutenção vigorará pelo período de 12(doze) meses, podendo ser renovado automaticamente, em comum acordo entre as partes.

5.1 **Reajuste do Contrato:** Após os 12 (dose) meses deste contrato e a cada período subsequente, os preços serão reajustados de acordo com o IPCA, conforme legislação em vigor.

5.2 Rescisão contratual e penalidades:

- O contrato se rescindirá em caso de descumprimento das cláusulas contratuais. A infração, a qualquer item estipulado no contrato, à parte infratora ficará sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Caso a Contratante não efetue o pagamento até a data estipulada no contrato, a CONTRATADA cobrará multa de 2% (dois por cento) ao mês, acrescido de IPCA pró-rata dia, após 30 dias de vencimento, juros de 1% (um por cento) ao mês, desde que a CONTRATADA, não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.
- O contrato poderá ser rescindido sem ônus, em comum acordo entre as partes, desde que a manifestação ocorra dentro de um prazo prévio de 30 (trinta) dias.

5.3 GARANTIA

5.3.1 **Peças e Serviços:** Serão cobertos pelo prazo de 90 dias, a partir da entrega técnica dos serviços executados.

5.3.2 Validação da garantia:

- Início da garantia contada a partir da data de entrega do equipamento.
- A garantia cobre somente as falhas ocorridas no processo de manutenção e adequação de grupo gerador, realizados sobre nossa responsabilidade.
- Operação dentro dos limites de sua capacidade.
- Realização periódicas das devidas manutenções preventivas, conforme orientação do fabricante.
- Custos NÃO inclusos na garantia:

- Despesas com locomoção, hospedagem e alimentação de nossos técnicos.
- Custos de transporte dos equipamentos até nossa oficina.

5.4 OBRIGAÇÕES

5.4.1 CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento, dentro do prazo acordado.
- Não realizar qualquer modificação no (s) equipamento (s) sem prévio e expresso consentimento, por escrito da CONTRATADA, bem como não realizar qualquer serviço de manutenção por conta própria ou por intermédio de terceiros sem prévio e expresso consentimento, por escrito, da CONTRATADA.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer alteração em suas instalações que impliquem em aumento ou redução da demanda da energia.

5.4.2 CONTRATADA

- A CONTRATADA responsabilizasse em promover a manutenções nos equipamentos;
- Fornecimento de toda mão de obra para o serviço;
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos colaboradores;
- Manter um canal de contato direto ativo e eficaz 24 horas/dia para acionamentos emergenciais;
- Todas as intervenções para executar este serviço são de responsabilidade da contratada;
- Disponibilizar um supervisor para direcionar e organizar as rotinas da empresa contratada durante o período de execução das atividades, garantindo o cumprimento do cronograma;
- Emissão de laudos, responsabilidades técnicas (ART' s) e demais documentações quando necessário;
- Todos os serviços e materiais devem atender plenamente normativos técnicos e de segurança vigentes, nacionais e internacionais;
- A contratada deverá manter organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço. Todo acabamento e intervenções necessárias deverão ser realizadas pela contratada, bem como limpeza, descarte dos resíduos e demais reparos necessários antes, durante e após a execução dos serviços.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No interesse em lhe atender da melhor forma possível, colocamos a disposição nosso departamento comercial, para tratar eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito dos produtos e serviços adquiridos, a fim de proporcionar um melhor zelo e atendimento personalizado.

Cordialmente,

Cassio Costa

Comercial

Rua FP21, Qd21 Lt10, Rec. Func. Públicos, Goiânia-GO

Tel: (62) 4018 4524 / (62) 9 8183-2902

www.gmaisgeradores.com.br

"Nossas ações de hoje, refletem nosso futuro."

ENG COMER. SERV. EQ. LTDA

CNPJ: 16.549.914/0001-46

IE:10.539792-0

